

dia, 12 de Março de 1.958.

a) Orlando Morandini
Prefeito Municipal.

Eu Jaime Fordi, Escriuturario
da Recita e Despesa, a registrei nesta
data.

Lei nº 295/58
Cria Comissão Muni-
cipal de Esportes no
município de Orlandia

Orlando Morandini, Prefeito Mu-
nicipal de Orlandia, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por lei etc, faço sa-
ber que a Câmara Municipal de-
creta e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica criada, neste
município, a Comissão Municipal
de Esportes.

Artigo 2º O poder executivo local,
fica autorizado a nomear, segundo
normas que regem as Comissões de
Esportes, uma Diretoria.

§ Único. A Diretoria se obriga
a tomar todas iniciativas para o bom
desempenho de suas funções, incre-
mento a Comissão Municipal de Es-
portes em órgão devido por lei e cum-
prindo tudo o que ordenar o regula-
mento vigente.

Artigo 3º Esta Lei entrará em

vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orleão-
dia, 12 de março de 1958.

a) Orlando Morandini - Prefeito
Municipal.

Eu Jaime Pordi, Escri-
ta da Receita e Despesa, nesta data
a registrei.

Lei nº 296/58

Abre na Contadoria Mu-
nicipal, um Crédito espe-
cial de cr\$ 69.705,00 para
a aquisição de um grupo
bomba-motor e respectivo
quadro de monobras, pa-
ra os serviços tratamento
de água.

Orlando Morandini, Prefeito Mu-
nicipal de Orleão-dia, Estado de São Pau-
lo, usando das atribuições que me são
conferidas por lei etc; faço saber que
a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Conta-
doria Municipal, um crédito espe-
cial de cr\$ 69.705,00 (sessenta e nove
mil setecentos e cinco cruzeiros) des-
tinado a aquisição de um grupo
motor e respectivo quadro de ma-